



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**1º de setembro de 2020**

**Ata da Centésima Octagésima Terceira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Issam Saado, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, em consonância com o Artigo 15 da Constituição Estadual e com o inciso I do Artigo 3º do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos do 2º período, da 2ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura e declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Gleydson Nato, Jair Farias e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente por falta de quórum em Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 45/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 17, de 21 de julho de 2020, que “dispõe sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 46/2020, de autoria do Senhor Governador, encaminhando a Medida Provisória número 18, de 22 de julho de 2020, que “altera o art. 1º da Lei número 3.705, de 22 de julho de 2020, que institui a indenização Extraordinária de Combate à Covid-19, e adota outras providências”; Mensagem número 48/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 20, de 17 de agosto de 2020, que “dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento, altera a Lei número 2.410, de 17 de novembro de 2010, e adota outra providência”; Mensagem número 47/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

encaminhando a Medida Provisória número 19, de 28 de julho de 2020, que “dispõe sobre as contribuições para o regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – RPPS-TO, e adota outras providências”; Mensagem número 50/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 21, de 25 de agosto de 2020, que “dispõe sobre a admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar – CBMTO, e adota outras providências”; Ofício número 79/2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Crixás – TO, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do Estado de Calamidade Pública; Ofício número 3.888/2020, oriundo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 1/2020, que “altera a Lei número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”; Ofício número 157/2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Monte Santo, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do Estado de Calamidade Pública; Ofício número



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

1.019/2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Palmas, solicitando a prorrogação de decretação de Estado de Calamidade Pública no município de Palmas; e Ofício número 1.019/2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a prorrogação de decretação de Estado de Calamidade Pública no município de Gurupi. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 207/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 208, 209, 210, 211/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 212/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 213/2020, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 223/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; e os Requerimentos que receberam os números 1.216 a 1.330. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião das Comissões, reabrindo-a às dezesseis horas e vinte e dois minutos. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Jorge Frederico e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Ivory de Lira. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo números 44/2020, de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 220, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Gurupi; 75/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 220, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmas; e 76/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 220, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Dois Irmãos do Tocantins”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.038, 1.039, 1.040, 1.041, 1.085, 1.086, 1.087, 1.118, 1.045, 1.103, 1.043, 1.044, 1.006, 1.007, 1.008, 1.010, 1.116, 1.117, 1.119, 1.014, 1.015, 1.016, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 1.065, 1.066, 1.067, 1.069, 1.070, 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.075, 1.112, 1.003, 1.004, 1.005, 1.097, 1.098, 1.100, 1.109,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

1.110, 1.152, 1.143, 1.081, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 487, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 510, 511, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 587, 1.076, 1.077, 1.132, 1.133, 1.134, 1.135, 1.137, 1.139, 1.153, 442, 443, 445, 545, 546, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 576, 577, 578, 580, 581, 582, 583, 584 e 608, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.331, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais nos termos dos arts 72 e 133, para convocação de Sessões Extraordinárias para apreciação dos Processos números 74, 75 e 76/2020, o qual, foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

***1º Secretário***

***Presidente***

***2º Secretário***